



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 035/2002

EMENTA:

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 3.877/01 instituído pelo Governo Federal com fins de criar um Cadastro Único para os Programas Sociais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de apoio a implantação do Cadastro Único para os Programas Sociais, no Município de Iporã, composta pelos seguintes membros.

- 1 – **LENI MULLER SILVEIRA**
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.
- 2 – **ELIETE CERQUEIRA SOUZA NASCIMENTO**
Representante da Divisão de Assistência Social
- 3 – **ROBERTO DA SILVA**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4 – **PAULO RUIZ**
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Meio Ambiente.
- 5 – **CARLOS ANDRÉ PERIM**
Representante do Programa Bolsa Escola.
- 6 – **RONALDO OLMO**
Representante do Programa Bolsa Alimentação
- 7 – **MARIA TEREZINHA VICENTE HERRIG**
Representante do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- 8 – **ROSANA APARECIDA ALBUQUERQUE**
Representante do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela representante do **PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - CECILIA ZAGO**, que deverá responder pelo Cadastro Único perante os demais órgãos do Governo.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão são de caráter público e de relevância para o Município e serão prestados sem ônus para a Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de abril de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

IPORÃ

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8161
Data. 20 / 04 / 02
A.
O FUNCIONÁRIO